PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 22/2022/NUGE

O **COORDENADOR DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Respondência,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como pela Portaria 6720/2022, datada de 20 de junho de 2022 e, por fim, com fundamento no item 6 do edital nº 01/2021,

CONSIDERANDO a divulgação, através do Edital nº 08/2020, publicado no Diário Oficial do MPCE aos 29 dias de julho de 2021, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários remunerados do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 29ª Sessão Ordinária do CSMP, em 03 de agosto de 2021, conforme determina o art. 105 da Lei Complementar nº 72/2008;

CONSIDERANDO que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE CONVOCAR, nos termos do item 6.3 do Edital 01/2021, os candidatos habilitados de graduação em direito, reposicionados automaticamente no final da fila e especificados no anexo único deste edital, a serem lotados na Comarca de Fortaleza, para realização dos procedimentos a seguir especificados:

1 – No período de **23 a 28 de junho de 2022** o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no link https://forms.office.com/r/bVCh95aRAd e encaminhar, exclusivamente para o e-mail nuge@mpce.mp.br, cópia digital dos seguintes documentos:

a) histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove a matrícula em uma das instituições de ensino superior conveniadas, bem como comprove, nos casos dos habilitados nos cursos de graduação, o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos

exigidos para a conclusão;

b) cópia de comprovante de residência, com data recente;

c) certidão de inexistência de antecedentes criminais emitida nos sítios eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (www.tjce.jus.br), da comarca de Fortaleza e da comarca da residência do estudante, caso não resida em Fortaleza;

d) certidão de inexistência de antecedentes criminais da Justiça Federal no Ceará (www.jfce.jus.br), da Justiça Militar da União (www.stm.jus.br) e do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (www.tre-ce.jus.br);

e) cópia de documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH), certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (www.tre-ce.gov.br) e militar (cópia da reservista), se for o caso;

f) atestado de sanidade física e mental; Certidão de situação cadastral no CPF (deve estar REGULAR), emitida no sítio eletrônico da Receita Federal;

g) Declaração de compatibilidade de estágio;

h) Ficha cadastral e-Social;

i) Declaração de ciência de registro de ponto;

j) Formulário de dados bancários (BANCO BRADESCO);

k) Cópia do cartão da conta-corrente informada (Em caso de conta recém-aberta, considerando-se o prazo para entrega do cartão de plástico, o estagiário pode encaminhar cópia legível do protocolo de abertura da conta, desde que este informe, de maneira clara, os números da agência e da conta-corrente);

2 – Os formulários referentes aos documentos indicados no item 1 (g a j) estão disponíveis no link: http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos/

3 – O Núcleo Gestor de Estágio, após conferência da documentação encaminhada pelo candidato selecionado, informará, por meio de comunicação enviada para o endereço de correio eletrônico do candidato, a data do início do estágio, devendo ficar atento às orientações, bem como atender às solicitações de outros documentos necessários para início do processo de contratação.

4 – O candidato convocado que não atender à convocação no prazo mencionado no item 3 e não iniciar o estágio na data informada pelo Núcleo Gestor de Estágio será excluído definitivamente da

lista de classificação, ocasião em que será providenciada a convocação do próximo habilitado.

5 – Os convocados, por ordem de classificação, e dentro do número de vagas ofertadas no respectivo edital de convocação, serão lotados conforme critérios de conveniência e oportunidade.

6 – O Núcleo Gestor de Estágio poderá, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas pelos candidatos e tomar as medidas judiciais cabíveis em caso de informações falsas ou inverídicas, podendo o candidato ser desclassificado do presente processo, acionado judicialmente e, caso já tenha sido aprovado e contratado, desligado do programa.

Fortaleza, aos 22 de Junho de 2022.

Assinado digitalmente por HUGO JOSE LUCENA DE MENDONCA:88093352449
Data: 2022.06.22 09:33:12 -0300

Hugo José Lucena de Mendonça

Coordenador do Núcleo Gestor de Estágio – Em Respondência

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS REPOSICIONADOS NO FINAL DA FILA	CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO CERTAME	RECLASSIFICAÇÃO
SIDNEY MATHEUS MORAIS LINS	339	251
FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	340	252
LIANDRA THAIS BEZERRA GOMES	341	253
MARIA JOYCE AZEVEDO NORMANDO	343	254
PAMELLA RAQUEL OLIVEIRA PINTO	345	255
LUCAS FRANCO BORTOLUZZI	347	256
FELIPE FROTA BARROSO FURTADO	349	257
LÍVIA VASCONCELOS PAIVA	350	258
JOÃO PAULO ALVES DO NASCIMENTO	351	259
THIAGO LUCAS CARNEIRO BRITO	352	260
MATEUS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	353	261
JOYCE MESQUITA SILVA COSTA	354	262
SUZY MAURA NOGUEIRA DE ALENCAR	355	263
ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA NETO	356	264
MARÍLIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	357	265
THALYTA DA SILVA NOGUEIRA	360	266
JORDAN WEVERTON MEDEIRO SILVA	361	267
EDUARDA DE MATHEUS SILVA GUEDES	362	268
BIANCA DOS SANTOS CASTRO	363	269
LOUISE MURIEL GIRAO BORGES OLIVEIRA	365	270
BERTHA GOMES	366	271
LIDIANE NUNES CAMPELO	367	272
CATARINA THAYANNE NASCIMENTO DO HORIZONTE BRASILEIRO	368	273
MARCOS BRUNO COSTA DA PACIENCIA	369	274
ANNA INGRID SOUSA DE FREITAS	371	275
CARLOS VINICIUS SAMPAIO DUARTE	373	276
PAULA TORRES SOARES UCHOA	374	277
IAGO ALMEIDA MOURA	377	278

SAMARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	378	279
LORENA BRIGIDO BEZERRA DE OLIVEIRA	379	280
GLÓRIA MARIA RODRIGUES DEODATO	380	281
MATHEUS CRISÓSTOMO COELHO	381	282
CINTIA JANAINA RAMOS DE AZEVEDO	382	283
HILANNA KARINE GOMES FOSSILE	383	284
ALAN DA SILVA FROTA	384	285
TICIANA MAIRA DE SOUSA	385	286
KAYRON LUIZ RAMOS	386	287
INGRID NOGUEIRA LEME	391	288
LUANA CAVALCANTE LUCENA	392	289
YASMIN RIBEIRO MACEDO	394	290
FRANCISCO RENATO CUSTÓDIO RODRIGUES	395	291
PEDRO NAEFERSON PAULINO XAVIER	396	292
PRISCILA RODRIGUES GUIMARAES	397	293
MATHEUS MELO CESAR	398	294
MARIA LYVIA DA SILVA SERAFIM ALVES	400	295
ALLAN CAMPOS RODRIGUES	401	296
LÍVIA RODRIGUES SCHRAMM	402	297
AUGUSTO LIMA MENDES	403	298
LIA STÉFANE MAGELLA BANDEIRA	404	299
MARIA LAURA MELO ALMEIDA	406	300
JONATHANS HERCULANO COSTA	407	301
FERNANDA DO AMARAL SALES PINTO	408	302
LUCAS CALABRIA FRANCISCO LOBO DE SOUZA	410	303
JOSÉ SOARES FREIRE JÚNIOR	411	304
KARINA CASTRO SOARES	414	305
MARIA VANESSA OLIVEIRA DE LIMA	416	306
DAYLA LEONCO DA SILVA	419	307
NEUTYANE LOPES GONCALVES	420	308
THAÍS ROCHA CORREIA HOLANDA	421	309
DAVID DE CASTRO	422	310